

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Évora e Arraiolos e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, EV 15-07-31, com 4267 m, com origem no apoio n.º 97 da linha de MT a 15 kV (EV 15-07) Caíra — Évoramonte e término em Vale Pereiro (troço entre DER e Apoio 32), freguesias de São Bento do Mato, Évoramonte e Santa Justa, concelhos de Évora e Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

31 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000210349

Direcção Regional da Economia do Algarve

Éditos

Processo n.º 0821/8/4/78

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 7148,60 m FR15-54-26 Quinta do Vale (Norte) a partir de apoio n.º 47 da LAMT FR15-54 Aldeia Nova — Alcoutim; na freguesia de Castro Marim, concelho de Castro Marim.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

31 de Maio de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*).
3000210358

Éditos

Processo n.º 0821/8/8/342

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 10,17 m FR 15-76-41 Clareanes 2 a partir de apoio n.º 26 da linha aérea FR 15-76 Farfã — Besteiros do Ameixal — 1.º troço; PT PTD LLE 909 Clareanes 2 tipo aéreo — AII de 250 kVA; RBT LLE 909 Clareanes 2 (injecções); na freguesia de São Clemente, concelho de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

31 de Maio de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*).
3000210359

Éditos

Processo n.º 0821/8/9/70

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente

na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 126 m FR 15-91-4-1 Reivinha (novo P5) a partir de apoio n.º 4 da própria LMT; linha aérea a 15 kV com 1384 m FR 15-91-4-1-1 Interligação Reivinha — Penedo do Buraco a partir de apoio n.º 5 da LMT aérea FR 15-91-4-1 Relvinha; na freguesia de Monchique, concelho de Monchique.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

31 de Maio de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*).
3000210360

Éditos

Processo n.º 0821/8/9/71

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 4548 m FR 15-91-2-6-1 Interligação Alferce 2 — Cansino a partir de apoio n.º 4 da LMT aérea FR 15-91-2-6 Alferce 2; na freguesia de Alferce, concelho de Monchique.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

31 de Maio de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*).
3000210361

Éditos

Processo n.º 0821/8/11/242

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 440 m FR 15-88-6-1-4-2-6-3 Brejo a partir de apoio n.º 7 da LAMT, FR 15-88-6-1-4-2-6 Guena Sul; PT PTD MCQ 128 Brejo tipo aéreo — AII de 250 kVA; RBT MCQ 128 Brejo; nas freguesias da Mexilhoeira Grande e Marmeleite, concelhos de Portimão e Monchique.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

31 de Maio de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*).
3000210362

Éditos

Processo n.º 0821/8/14/131

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 208,58 m FR 15-163-8-1-12 Corte Ant. Martins Oeste a partir de apoio n.º 32 da linha aérea FR 15-163-8-1 Fazfato; PT PTD VRS 145 Corte Ant. Martins